

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Área de atividade: Técnico de Relações Internacionais

Ata n.º 3

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de agosto de 2024.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Presidente: Dina Lopes,

1.º Vogal Efetivo: Maria João Morais,

2.º Vogal Efetivo: Ana Bernardo.

Ordem de Trabalhos:

- Análise de exposição apresentada em sede de Audiência de Interessados,
- Proceder à definição da hora e data para a realização do primeiro método de seleção.

De acordo com o ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificada a existência de intensão de exclusão candidatos, estes foram notificados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, o Júri notificou os candidatos, a 28.01.2025, para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem no âmbito da ata n.º 2, a qual enuncia a intenção de admissão e exclusão dos candidatos que aparentaram candidatura a este procedimento concursal.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, foram recebidas duas alegações de candidatos, relativamente às suas habilitações académicas e o requisito referido no ponto 9 da oferta de emprego, publicada na BEP, com a referência OE202410/0856, o qual determina que, os(as) candidatos(as) devem ser titulares de Licenciatura em Relações Internacionais e Ciências Políticas (código 313 da CNAEF).

1. A candidata [REDACTED], veio interpor recurso relativamente à decisão, em sede de exercício do direito de participação dos interessados, no que concerne à intensão do Júri em relação à sua exclusão, conforme consta do **Anexo I** da presente Ata, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

Ponderada a alegação da candidata, bem como os fundamentos que aí apresentou, o Júri delibera prestar as seguintes informações:

Importa esclarecer que a licenciatura tem 180 ou 240 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre 6 e 8 semestres e que o mestrado tem 90 a 120 créditos ECTS e uma duração normal de 3 a 4 semestres.

A candidata possui a licenciatura em [REDACTED] e um mestrado em [REDACTED]. Esta licenciatura, segundo o Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (<https://cnaef.dgeec.medu.pt/>) encontra-se inserido no código 0314 – Sociologia e Estudos Culturais e não no código 313, conforme a oferta de emprego.

Face ao exposto, o júri delibera:

Manter a exclusão da candidata, uma vez que não possui uma licenciatura em Relações Internacionais e Ciência Política.

2. O candidato [REDACTED], notificado na mesma data, veio também apresentar alegação, no que concerne à intensão do Júri em relação à sua exclusão, conforme consta do **Anexo II** da presente Ata, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

Conforme já mencionado acima, a licenciatura tem 180 ou 240 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre 6 e 8 semestres e que o mestrado tem 90 a 120 créditos ECTS e uma duração normal de 3 a 4 semestres.

O candidato possui a licenciatura em [REDACTED] e um mestrado em [REDACTED]. Esta licenciatura, segundo o Classificação Nacional de Áreas de

Educação e Formação (<https://cnaef.dgeec.medu.pt/>) encontra-se inserido no código 0314 – Sociologia e Estudos Culturais e não no código 313, conforme a oferta de emprego.

Face ao exposto, o júri delibera:

Manter a exclusão da candidata, uma vez que não possui uma licenciatura em Relações Internacionais e Ciência Política.

Não existindo mais reclamações/alegações o júri delibera ainda a exclusão dos seguintes candidatos, pelos motivos apresentados na ata n.º 2:

1. André Ximenes Cristino Ribeiro,
2. Aníbal dos Prazeres Mpiana Júlio,
3. Carolina Quitério Costa,
4. Fernando Pitrez Passos Coelho,
5. Francisco Paulo Amaral Nobre,
6. Jassira Mendes Borges,
7. Marcela Carla Janeiro Pereira,
8. Marco António Relvas do Nascimento Fernandes Alves,
9. Mariana Madeira Alexandre,
10. Patrícia Alexandra Barreira Fernandes,
11. Pedro Fernandes Pina,
12. Pilar Izaguirre Pechirra,
13. Raquel Alves da Costa Vasconcelos Nascimento,
14. Renato Miguel França Cordeiro,
15. Sara Domingues da Mota
16. Tiago Alexandre Cardoso Farinha,
17. Tiago Miguel Marques Cardoso.

Sobre os restantes candidatos encontram-se admitidos ao procedimento concursal.

O júri deliberou ainda proceder à convocatória dos candidatos admitidos, para a aplicação do método de entrevista de avaliação de competências será realizada no dia **26.02.2025**, às **10:00 horas**.

A realização do método de seleção decorrerá nas instalações do INFARMED, I.P., sito no Edifício 36 (Tomé Pires), sala A e B, no Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53 – Lisboa.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente

Assinado por: **Dina Maria Cordelro Lopes**
Num. de Identificação: 07334202
Data: 2025.02.12 12:07:11+00'00'

Dina Lopes

1ª Vogal


Diretora do
Gabinete de Relações Internacionais
e Desenvolvimento

2ª Vogal



Ana Bernardo